



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.658 de 11 de julho de 2017.

DENOMINA de Rua **NÍVEA MARIA GOMES DE ANDRADE**, a Rua Local 05 loteamento Brisa Leste, localizado no Bairro Jardim Oásis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **NÍVEA MARIA GOMES DE ANDRADE**, a Rua Local 05 Loteamento Brisa Leste, localizado no Bairro Jardim Oásis **Zona 03**, compreendendo as quadras **490 e 492**, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.

Marcos Antônio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO